de depósito em conta bancária indicada pela parte CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo do objeto, que deverá vir acompanhado da Nota Fiscal e cópia do empenho; Dos recursos orçamentários: Gestão/Unidade: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Fonte: 01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01704000026-000000 (Royalties - Petróleo); Programa de Trabalho: 1297 - Manutenção de Gestão; Subfunção: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, 33.90.30 - Material de Consumo; Empresa: J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI; CNPJ nº 30.632.729/0001-41; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1146011

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 024/2024 – PMPA x PREFEITURA DE CAMETÁ/PA. OBJETO: A Cooperação mútua entre os partícipes, na execução de garantir assistência mais efetiva no tocante a segurança pública, mormente no que respeita à prevenção e a repressão de delitos, a ser executada no município de Cametá/PA . ASSINATURA: 22/11/2024. VIGÊNCIA: 22/11/2024 a 22/11/2026. PARTES: Polícia Militar do Pará JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante-Geral da PMPA; PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA – VICTOR CORRÊA CASSIANO – Prefeito Municipal.

Protocolo: 1146052

APOSTILAMENTO

5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2022-CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 036/2022-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa: AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA, cujo objeto é a "Aquisição de ração canina", conforme abaixo: Fica acrescida a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26101.06.181.1510.8259;Orgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 181- Policiamento; Programa: 1510 - Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; PI: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Belém/PA, 22 de novembro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1146134

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 702/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido CRISTIANO SALVIANO DA SILVA, 1ºTEN, MF: 5906507/2, do efetivo do (a) GAB-CG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 703/2024-DF-SUP FUNDOS; Suprido LÚCIO ALLAN ROMANO DE MELO, 1ºTEN, MF: 57218012/2, do efetivo do (a) GAB-CG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 704/2024-DF-SUP FUNDOS; Suprido KEPLER DA COSTA LÔBO NETO, 1ºTEN, MF: 6402782/1, do efetivo do (a) GAB-CG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 1145940

DIÁRIA

PORTARIA Nº4551/24/DI/DF – Objetivo: Curso de perícia e investigação criminal militar para oficiais; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio de Janeiro-RJ; Período: 28/10 a 13/11/2024; Quantidade de diárias: 17 de alimentação; Servidores: TEN PM Saymont Carvalho Figueiredo; MF:572215112; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 311,13; Valor: R\$5.289,21. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4552/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 31/07/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CEL PM Jeanderson Da Silva Saraiva; MF:5820073/1; Lotação: DPC-PMPA; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$164,72. CEL PM Sandro Wagner De Andrade Do Carmo; MF:58081621; Lotação: DAL; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$164,72. ORDENADOR: CEL QOPM UBI-RAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias anós a data de retorno

(cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4553/24/DI/DF — Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Redenção-PA; Período: 30/07 a 03/08/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Benilson Raimundo Coelho; MF: 516544001; Lotação:AC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$ 1.321.83. SGT PM Eder Da Silva Ferreira; MF: 571995231; Lotação:AC;

Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$ 1.321.83. ORDENADOR: CEL QOPM UBI-RAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1145829

PORTARIA N°4554/24/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 16 a 17/08/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CEL PM Sandro Wagner De Andrade Do Carmo; MF: 58081621; Lotação:DAL; Valor Unit.:R\$164,72; Valor: R\$329.44. CEL PM Giorgio Christiano Andrade Mariúba; MF: 57821711; Lotação:CME; Valor Unit.:R\$164,72; Valor: R\$329.44. TEN PM Cristiano Salviano Da Silva; MF: 59065072; Lotação:GABCG; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$293.74. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1146089

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 019/CEDEC DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

COORDENADOR ADJÚNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, Portaria de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e Portaria de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024;

Considerando o Decreto nº 3.654, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.683 de 17 de janeiro de 2024, Regulamenta a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, Por eventos adversos que causam deslizamentos, erosões, inundações, enxurradas, alagamentos, estiagem, incêndios urbanos e incêndios florestais, ocorridos no Estado do Pará até o fim do terceiro quadrimestre de 2024; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/BE-LÉM, em parcela única no valor R\$ 1.412,00, (MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação, nominal de beneficiários, encaminhada pela Divisão de Apoio Comunitário. Perfazendo o valor total de R\$1.412,00 ((MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS) para 1 (uma) famílias cadastrada.

ORDEM	NOME	CPF	VALOR
1	ALEXSANDRA BARBOSA CRUZ	040.***.**2-13	R\$ 1.412,00
	VALOR TOTAL		R\$ 1.412,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1145906 PORTARIA Nº. 018/CEDEC DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, Portaria de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e Portaria de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024;

Considerando o Decreto nº 3.654, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.683 de 17 de janeiro de 2024, Regulamenta a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, Por eventos adversos que causam deslizamentos, erosões, inundações, enxurradas, alagamentos, estiagem, incêndios urbanos e incêndios florestais, ocorridos no Estado do Pará até o fim do terceiro quadrimestre de 2024; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/BE-LÉM, em parcela única no valor R\$ 1.412,00, (MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação, nominal de beneficiários, encaminhada pela Divisão de Apoio Comunitário. Perfazendo o valor total de R\$15.532,00 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) para 11 (onze) famílias cadastrada.

ORDEM	NOME	CPF	VALOR
1	BRENDO SOARES DOS SANTOS	054.***.**2-89	R\$ 1.412,00
2	CONCEIÇÃO DA SILVA CARNEIRO	002.***.**2-19	R\$ 1.412,00
3	EDMUNDO FRANCO DOS SANTOS	395.***.**2-20	R\$ 1.412,00
4	JOAQUIM FERNANDES DA SILVA NETO	014.***.**2-31	R\$ 1.412,00
5	LUCIANO RIBEIRO ROCHA JUNIOR	011.***.**2-41	R\$ 1.412,00
6	MARIA JOSE ROSENDO DA SILVA	615.***.**4-04	R\$ 1.412,00
7	OSEAS GONÇALVES FERREIRA	649.***.**2-34	R\$ 1.412,00